

CEDI - P. I. B.
DATA 201 / 30 / 98
COD. 0777 3 3 4 4

Exmo. Sr.
André F. Montoro
D.D. Governador do Estado de São Paulo

Prezado Senhor,

Os índios Guarani do Litoral Paulista em reunião que realizarem nos dias l e 2 de agosto de 83 (próximo passado) discutiram os seguintes assuntos:

- Situação dos Guarani da Região
- Principais problemas e suas perspectivas

Decidiram criar uma Comissão encarregada de appresentar à VExa. as seguintes reivindicações:

- 1. No dia 19 de abril de 1983, dia Nacional do Indio, foi enca minhado ao Sr. Secretário do Interior, Dr. Chopin T. de Lima, um dossit a respeito da situação dos Indios Guarani do Estado de São Paulo, no qual se destaca a questão das terras. Este material fioi levantado a partir de um acompanhamento jurídico que vem sendo realizado com o apoio da CTI - Centro de Trabalho Indigenista, contando com a consultoria jurídica do Professor Dalmo de Abreu Dallari. Nesta ocasião e através deste dossiê solicitamos que o atual Governo do Estado de São Paulo assuma o compromisso de empenhar seus esforços no sentido de demarcar e legalizar a situação das oito áteas habitadas pelas comunidades Guarani do litoral paulista. Hoje queremos reforçar este pedido a VExa. para que pessoalmente se interesse pela questão e prestigie a iniciativa da Secretaria do Interior.
- 2. Reuniões Guarani As comunidades Guarani têm por costume realizar reuniões de lideranças. Nestas ocasiões discutem seus problemas e tomam decisões. Desde que tiveram que esta belecer um tipo de representação junto às autoridades do país, passaram, também, a formar comissões com o objetivo de encaminhar suas reivindicações.

  Nesse sentido, nos dias 24 e 25 de setembro próximo, os Guarani realizarão uma reunião geral de seus líderes nesta



Capital e, para poderem efetivá-la, solicitam a VExa. o apoio material de transporte e alimentação durante a duração do Encontro que contará com aproximadamente 30 participantes.

O assunto principal desta reunião será a situação da aldeia Guarani do rio Silveira, localizada no Município de São Sebastião: em janeiro de 1983 foi garantida a esta comunidade a posse da área por decisão judicial em ação de Manutenção de Posse. Entretanto, a área voltou a ser invadida em julho deste ano por Armando Peralta, réu na referida ação, que destruiu praticamente toda a reserva de palmitos lá existentes Com essa atitude o Sr. Peralta desacatou o poder judiciário e provocou prejuizo moral e econômico à comunidade indágena, que tem neste produto uma das suas principais fontes de subsis tência. Isso demonstra, Sr. Governador, a necessidade de serem tomadas medidas urgentes no âmbito administrativo para garantia do nosso direito.

Espendo poder contar com a compreensão de VExa.,

Atenciosamente,

Ailton Krenak Coordenadoria Regional Sul União das Nações Indígenas

Comissão dos Indios Guarani do <sup>E</sup>stado de São Paulo